



DECRETO Nº 249/2011

Altera o Decreto nº. 196 de 16 de setembro de 1994, que concedeu a Aposentadoria por Idade ao servidor **JOSE DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

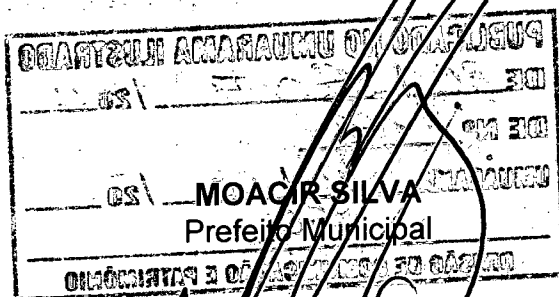
DECRETA:

Art. 1º. Altera o Art. 1º do Decreto nº. 196, de 16 de setembro de 1994, passando a vigorar com a seguinte redação

“Art. 1º. Fica aposentado, a pedido, por idade, **JOSÉ DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº. 2669/94-DRH, com base no art. 192, item III, alínea “d”, da Lei Complementar nº. 018/1992, em consonância com o art. 40, item III, alínea “b”, da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente ao Salário Mínimo Vigente no País.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 de Agosto 120 LL
DE Nº 9268
UMUARAMA, 30/100 120 LL
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO